



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23080.075260/2018-29

Unidade Gestora: HU-UFSC/EBSEH

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/HU/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA, PARA CONTROLE DAS DOSES DE RADIAÇÃO MENSAIS DOS INDIVÍDUOS OCUPACIONALMENTE EXPOSTOS (IOES) DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CENTRO CIRÚRGICO, HEMODINÂMICA E ODONTOLOGIA AMBULATORIAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

CONTRATANTE: **A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação e sua FILIAL no Estado de Santa Catarina, município de Florianópolis – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, situada Rua Professora Maria Flora Pausewang, s/nº, Trindade, Florianópolis/SC – CEP 88036-800, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0034-01, neste ato representada pela Superintendente a Srª. **Joanita Angela Gonzaga Del Moral**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.47.428 - SSP/SC, inscrita no CPF nº 671.939.519-04, nomeada por Portaria SEI nº 31, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19 de fevereiro de 2021 e pelo membro do Colegiado Executivo o Sr. **Paulo Peixoto Portella**, Gerente Administrativo, brasileiro, casado, portador do RG 18.90.579 SSI/SC, inscrito no CPF nº 449.357.579-49, nomeado por Portaria n.º 1640 de 16 de dezembro de 2016, publicado no Boletim de Serviço nº 231 de 19/12/2016.

CONTRATADA: EMPRESA **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36, estabelecida à RUA CID SILVA CESAR, Nº 600, CXP 525, Bairro SANTA FELÍCIA, Município de São Carlos, Estado de São Paulo CEP 13.560-922, e_mail: sapra@sapra.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela sua diretora presidente Yvone Maria Mascarenhas - CPF: 019.906.318-43, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Eletrônico nº 010/HU/2019**, resolvem celebrar o presente Contrato de MONITORAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA, PARA CONTROLE DAS DOSES DE RADIAÇÃO MENSAIS DOS INDIVÍDUOS OCUPACIONALMENTE EXPOSTOS (IOEs) DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CENTRO CIRÚRGICO, HEMODINÂMICA E ODONTOLOGIA AMBULATORIAL, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei 10.520/02, pelo Decreto 5.450/2005, e demais legislação pertinente, nos termos contidos na proposta objeto do **Processo Administrativo nº 23080.075260/2018-29** HU-UFSC, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 47/2019 pelo período de **01/05/2021 a 01/05/2022**, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e seu reajuste em **23,13%** (vinte e três vírgula treze por cento), pela variação do índice financeiro IGP-M.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITIVO**

2.1. Após o procedimento de prorrogação de prazo, o valor anual do contrato passará de **R\$ 42.480,00** (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais) para **R\$ 52.308,00** (cinquenta e dois mil trezentos e oito reais), o

que representa um acréscimo de **R\$ 9.828,00** (nove mil oitocentos e vinte e oito reais) a partir de **01/05/2021**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
1030250018885850042	6153000300/6153000400	339039	2021000349

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

6.1. A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Florianópolis (SC), 22 de março de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

Joanita Angela Gonzaga Del Moral

Superintendente HU UFSC

Portaria-SEI/EBSERH nº 31 de 18/02/2021

(Assinado Eletronicamente)

Paulo Peixoto Portella

Gerente Administrativo HU UFSC

Membro do Colegiado Executivo

Portaria-SEI/EBSER n.º 1640 de 16/12/2016

(Assinado Eletronicamente)

Yvone Maria Mascarenhas

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

(Assinado Eletronicamente)

Diovanio da Silva Reis

CPF: 012.603.486-95

(Assinado Eletronicamente)

Eleonora Aparecida Villani

CPF: 050.960.078-63



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Peixoto Portella, Gerente**, em 22/03/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanita Angela Gonzaga Del Moral, Superintendente**, em 24/03/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diovanio da Silva Reis, Chefe de Unidade**, em 25/03/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yvone Maria Mascarenhas, Usuário Externo**, em 26/03/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Aparecida Villani, Usuário Externo**, em 26/03/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12313858** e o código CRC **F0780182**.

Referência: Processo nº 23080.075260/2018-29 SEI nº 12313858